



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura de Passo Fundo****Secretaria de Administração - SEAD****EDITAL N.º 157/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, coloca em Consulta Pública virtual entre as 12 horas do dia 1º de dezembro de 2023 até as 12 horas do dia 15 de dezembro de 2023, o Projeto de Lei Complementar que “Altera o Mapa de Zoneamento Urbano e os artigos n.ºs 97, 98 e 99 constantes na Lei Complementar n.º 170, de 9 de outubro de 2006”, versando sobre o Processo Administrativo de n.º 2023/2348; e o Projeto de Lei Complementar que “Altera e inclui dispositivos na redação da Lei Complementar n.º 170, de 09 de outubro de 2006 e na Lei Complementar n.º 230, de 07 de outubro de 2009, e dá outras providências”, versando sobre o Processo Interno n.º 2023/24515.

Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar a documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Após esse período, a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria Geral do Município, analisarão os comentários e sugestões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No dia 22 de dezembro de 2023 será divulgado o resultado da Consulta Pública no mesmo sítio eletrônico.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 27 de novembro de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração